

## PROJETO DE LEI Nº 025/2019

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de **R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)** no Orçamento do Município do corrente exercício e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 04.00 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03- Departamento Administrativo

Classificação Funcional: 04.122.0046.1.706 – Aquisição de Imóveis

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

R\$ 1.450.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação proveniente de Operação de crédito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de julho de 2019.

**PEDRO LEANDRO NETO**

Prefeito Municipal